CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 175/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja concedida a revisão geral anual aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal referente ao período de 2020/2021, acumulado de abril de 2020 a março de 2021, índice IPCA.

Justificativa:

A presente indicação objetiva a concessão de revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo. É sabido que a Câmara Municipal tem seu quadro de servidores efetivos bem reduzido e com isso, as despesas de pessoal são ínfimas possibilitando assim o presente reajuste inflacionário.

É importante ressaltar que a revisão aos servidores do Executivo já foi concedida e o Legislativo ainda se encontra em mora com os servidores de seu quadro funcional, inclusive no ano de 2020 a revisão não foi concedida, apesar de ter amparo legal e constitucional.

Como vereadores somos ciente da importância do servidor público da Câmara, já que são pessoas técnicas, qualificadas para o exercício do cargo e muitas vezes são esquecidos pelos legisladores nas demandas levantadas nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador - PROS

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador - PSL